

ID: ODD5EBE375364



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2025.
Processo Administrativo nº 009/2025.
Procedimento Licitatório nº 003/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF< SAGRES-FOLHA, RH WEB.
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI.
Contratado: M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99.
Valor: Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.
Vigência: Este contrato terá vigência por 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos serviços objeto do contrato, nos termos da lei 14.133/2021.
Dotação orçamentária: As despesas serão efetuadas com recursos duodécimo do Poder Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ID: E10033C7F1394



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Contrato Administrativo nº 009/2025.
Processo Administrativo nº 009/2025.
Procedimento Licitatório nº 003/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF< SAGRES-FOLHA, RH WEB.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara-PI, pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 009/2025 e Inexigibilidade nº 003/2025, resolve: **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de Licitação na Modalidade Inexigibilidade, referente à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF< SAGRES-FOLHA, RH WEB, em favor da empresa M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99, pela proposta considerada mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme os documentos que instruem este processo, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório de Inexigibilidade nº 003/2025, ratificando todos os atos e decisões que instruem o processo, declarando-o conforme a legislação pertinente, e autorizando a contratação da referida empresa para a execução do objeto contratado.

Barra D'Alcântara – PI, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI
Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ID: 133AAED2BF984



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de
Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Contrato Administrativo nº 009/2025.
Processo Administrativo nº 009/2025.
Procedimento Licitatório nº 003/2025
Modalidade: Inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF< SAGRES-FOLHA, RH WEB.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade nº 003/2025, de que trata este processo, teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais, consistentes na execução da folha de pagamento da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara – PI, compreendendo: E-Social, GFIP, RAIS, DIRF, DCTFWEB, EDFREINF< SAGRES-FOLHA, RH WEB. Durante toda a tramitação do referido processo, foram observados os preceitos legais pertinentes, conforme atestado pelo Parecer da Comissão de Licitação.

Assim, atendendo aos requisitos legais e ao mérito do processo, RATIFICO os termos propostos no parecer da Comissão de Licitação, aprovando a contratação da empresa M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.608/0001-99, pela proposta considerada mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme os documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Barra D'Alcântara – PI, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Barra D'Alcântara- PI
Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ID: 2009805A20DA4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, s/n - CENTRO, CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2024**, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no período de fevereiro a abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Processo Seletivo Público para contratação temporária de professor substituto da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital N.º 002/2024;

CONSIDERANDO que foi dado conhecimento do resultado final com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previsto em referido edital, bem como publicada a homologação do resultado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 699 em 09/04/2024;

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos após a publicação da supramencionada homologação do resultado final;

CONSIDERANDO a Prorrogação do citado Processo Seletivo, consoante Decreto Nº 04, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 915 em 12/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, que irão compor a rede municipal de ensino, nos cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, relacionados no Anexo I, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia **15 (quinze) de maio de 2025**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizado na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h, para entrega dos documentos necessários exigidos no Edital.

Art. 3º. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto ao início das atividades para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos no prazo previsto, implicará em desclassificação, bem como será entendido como renúncia tácita.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, s/n - CENTRO, CEP: 64.410-000
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

Art. 5°. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí-PI, 06 de maio de 2025.

BRUNO FERREIRA
 SOBRINHO
 NETO:0036731030
 9
 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO
 Dados: 2025.05.06 09:11:50 -05'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 - Prefeito Municipal –

ANEXO I

Auxiliar de Serviços Educacionais				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
AMANDA MARIA CARDOSO ALVES	54	16,50	6,00	22,50
GDEANNE DA CRUZ VIANA	55	16,00	6,00	22,00
MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA	56	16,00	6,00	22,00

ANEXO II

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO

- ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972; ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, s/n - CENTRO, CEP: 64.410-000
 EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

- apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que será apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Angical – PI.

ID: C4028F3343BB4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,S/N,CENTRO, 64410-000, Angical do Piauí-PI
 CNPJ nº 06.554.752/0001-80

Ficha Registro de Funcionário

Servidor : ROZIELE DA CRUZ SOARES IZAIAS
 Lotação : Escolinha Tia Darcy

Dados do funcionário:

Matrícula	Nome	Sexo	Dt de Nasc	Título Eleitor	Zona	Seção
301180	ROZIELE DA CRUZ SOARES IZAIAS	F	05/09/2003	046924851503	084	0048
Cpf	Rg	Orgão Expedidor	Dt de Exped.	Nº CTPS/Série/UF	PIS/PASEP	Nº Reservista
622.093.093-28	4244439	SSP	07/07/2015	62209309328-	190.67237.29-1	
Tipo de Sangue	Grau de Instrução	Estado Civil	Conjuge			
	Ensino Médio completo	Solteiro				
Nome do Pai	Nome da Mãe		Dt.Exercicio	Dt.Posse		
FRANCINALDO IZAIAS PEREIRA	SABASTIANA SOARES DE SOUSA PEREIRA		23/04/2025	23/04/2025		
Dt.Nomeacao	Dt.Demissão	CNH/Categoria	Raça	Nacionalidade	Ano Chegada	
23/04/2025		-	Parda	Brasileiro		
Endereço	Bairro		Cidade	Cep	UF	
RECREIO	B RURAL		Angical do Piaui	64410-000	PI	
Telefone	Complemento					
/						

Dados funcionais

Dt Exercício	Tipo de Admissão		Tipo de Salário		Cargo			
23/04/2025	Admissão de empregado no 1º emprego		Mensal		70% Auxiliar de Serviços Educacionais			
Categoria do Trabalhador								
Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e, Servidor Público ocupante de cargo temporário.								
Situação Funcional		Tipo de Vinculos						
Ativo		Contratação por excepcional interesse público						
J.Dia	J.Semana	J.Mensal	Salário Atual	Dep. SF	Dep. IRF	Data Opção FGTS	Previdência	IRRF
8	40	160	1.518,00	0	0		Regime Geral	Não Isento
Local Pagamento		Agência/DV		Conta Salário/DV				
FUNDEB		1805 - 8		17768 - 7				

ID: 6C3E3F30D1E34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ Nº 41.522.129/0001-47
 E-mail: sigefredo.cpl@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco - PI
Contratada: ANA KAROLINE SOARES DE SOUSA 61534813373, CNPJ: 47.533.068/0001-08.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de ornamentação para o Município de Sigefredo Pacheco-PI.
Valor Total: R\$ 44.975,00 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais)
Recursos Financeiros: FPM, ICMS FMAS, FUNDEB, SMS, FUS, ARRECAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS.
Assinatura: 05/05/2025.
Vigência: 31 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições constantes no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2024**, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal realizou no período de fevereiro a abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Processo Seletivo Público para contratação temporária de professor substituto da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital N.º 002/2024;

CONSIDERANDO que foi dado conhecimento do resultado final com a respectiva publicação da relação nominal dos aprovados nos locais previsto em referido edital, bem como publicada a homologação do resultado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 699 em 09/04/2024;

CONSIDERANDO que não foram apresentados recursos após a publicação da supramencionada homologação do resultado final;

CONSIDERANDO a Prorrogação do citado Processo Seletivo, consoante Decreto Nº 04, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na edição 915 em 12/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, para contratação por prazo determinado, que irão compor a rede municipal de ensino, nos cargos de Auxiliar de Serviços Educacionais, relacionados no Anexo I, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão comparecer até o dia **15 (quinze) de maio de 2025**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, nesta Cidade, localizado na Avenida João Siqueira Paes, S/N, Centro, no horário das 08:00 h às 12:00 h, para entrega dos documentos necessários exigidos no Edital.

Art. 3º. O candidato convocado, impossibilitado de comparecer no prazo previsto neste Edital e no prazo previsto ao início das atividades para a qual fora aprovado, poderá requerer diretamente ao titular da Secretaria de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças, novo prazo, podendo ser deferido ou indeferido o requerimento mediante interesse público.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos no prazo previsto, implicará em desclassificação, bem como será entendido como renúncia tácita.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Angical do Piauí-PI, 06 de maio de 2025.

BRUNO FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310309
9
Assinado de forma digital
por BRUNO FERREIRA
SOBRINHO
NETO:00367310309
Dados: 2025.05.06 09:11:50
-03'00'
Bruno Ferreira Sobrinho Neto
- Prefeito Municipal –

ANEXO I

Auxiliar de Serviços Educacionais				
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	DISSERTAÇÃO	TÍTULO	TOTAL
AMANDA MARIA CARDOSO ALVES	54	16,50	6,00	22,50
GDEANNE DA CRUZ VIANA	55	16,00	6,00	22,00
MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA	56	16,00	6,00	22,00

ANEXO II

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA HABILITAÇÃO

- ter sido aprovado e classificado no teste seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972; ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer dos órgãos da Administração Pública direta ou indiretamente, bem como não receber proventos de aposentadoria que não sejam acumuláveis quando em atividade, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação;
- apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

- i) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem;
- j) não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- k) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fato que pode ser apurado por equipe de avaliação multiprofissional a ser designada pela Prefeitura Municipal de Angical – PI.